

## **DESPACHO N.º 161/PIPB/2024**

### **PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA – ELEIÇÕES PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM AGRONOMIA E PARA A COORDENAÇÃO DOS CTESP DE AGROPECUÁRIA MEDITERRÂNICA, DE ANÁLISES LABORATORIAIS E DE CULTURAS REGADAS DA ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA.**

#### **ALTERAÇÃO AOS CALENDÁRIOS ELEITORAIS**

**DATA: 19/07/2024**

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e considerando:

- a) O disposto na *Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro*, diploma que define o *Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES)*;
- b) O nos *Estatutos do Instituto Politécnico de Beja*, homologados por Despacho de Sua Excelência, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em 20 de agosto de 2008, e publicados no Jornal Oficial, o *Diário da República, 2.ª Série*, n.º 169, de 2 de setembro de 2008;
- c) O regime jurídico instituído pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro, que altera o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, 115/2013, de 7 de agosto, 63/2016, de 13 de setembro, 65/2018, de 16 de agosto, e 27/2021, de 16 de abril,
- d) O disposto no Regulamento Escolar Interno dos Cursos de 1º ciclo do IPBeja e no Regulamento Escolar Interno dos CTESP do IPBeja, homologado pelo presidente do IPBeja, em 09 de janeiro de 2023;
- e) O teor dos despachos N.º 144/PIPB/2024, N.º 145/PIPB/2024 e N.º 146/PIPB/2024, de 04/07, que definem o processo eleitoral para eleição dos Coordenadores dos CTESP de Agropecuária Mediterrânica, de Análises Laboratoriais e de Culturas Regadas;
- f) O teor do despacho N.º 147/PIPB/2024, de 04/07 que define o processo eleitoral para eleição dos Coordenador da Licenciatura em Agronomia da ESA;
- g) Que, devido a impossibilidade dos serviços não se deu lugar à atempada publicitação dos resultados provisórios das eleições, o que implica, prejudicando, o cumprimento dos prazos sucessivos;

- h) E que, tal situação, determina a necessidade de ajustamento da calendarização do procedimento eleitoral para integral cumprimento das fases eleitorais, especialmente no que concerne aos prazos de publicitação e conhecimento;
- i) A faculdade de alteração dos atos administrativos consignada nos termos do disposto no art. 173º do Código do Procedimento Administrativos, bem como, a regra relativa à iniciativa e competência para o efeito conforme o disposto no art. 169º do mesmo diploma;

Decido e torno público, no contexto das eleições para a Coordenação dos cursos de Licenciatura da ESA e para a Coordenação dos CTeSP a decorrer, a alteração dos respetivos calendários eleitorais, assim providenciando o período de tempo adequado ao conhecimento dos resultados provisórios das eleições pelos interessados, e que deste se considera parte integrante.

Publicite-se nos locais de estilo do Instituto.

---

Maria de Fátima Nunes de Carvalho  
Presidente do Instituto Politécnico de Beja

***CALENDÁRIO PARA AS ELEIÇÕES DO COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM AGRONOMIA E DOS CTeSP DE AGROPECUÁRIA MEDITERRÂNICA, DE ANÁLISES LABORATORIAIS E DE CULTURAS REGADAS DA ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE BEJA***

<b>17 de julho de 2024</b>	Data das eleições.
<b>19 de julho de 2024</b>	Afixação dos resultados provisórios das eleições.
<b>22 de julho de 2024</b>	Reclamações sobre os resultados provisórios das eleições.
<b>23 de julho de 2024</b>	Decisão de reclamações sobre resultados provisórios das eleições.
<b>24 de julho de 2024</b>	Afixação dos resultados definitivos das eleições.